



SGC SOFT

VISÃO GERAL

O SGC/PC é um sistema que permite fazer toda a gestão dos créditos tributários de PIS-PASEP e COFINS. A partir das informações extraídas dos sistemas operacionais já existentes e em funcionamento na empresa (ERPs ou Sistemas Próprios), o SGC/PC faz todo o tratamento e armazenamento necessários, por período de apuração (mensal) para que a empresa possa utilizar os créditos a que tem direito, respaldada em relatórios/consultas que detalham cada crédito lançado no DACON.

Principais Funções:

1. Extração (mensal) das informações dos sistemas operacionais da empresa: Itens de Notas Fiscais, Itens de Ativo Imobilizado Antigos com Depreciação em Andamento e Novos Bens Imobilizados no Período;
2. Definição das Regras de Negócio para o agrupamento (consolidação) dos créditos conforme as categorias definidas no DACON;
3. Apuração dos Créditos de Pis e Cofins vinculando os resultados às respectivas linhas do DACON;
4. Relatórios e Consultas com demonstrativos sintéticos e analíticos dos créditos apurados e lançados no DACON;
5. Exportação dos Créditos Apurados, em formato eletrônico para o arquivo padrão da SRF do DACON, ou, se a empresa for cliente também do DIPJSOFT, os créditos serão exportados diretamente para o DIPJSOFT.

O DIPJSOFT é um outro sistema comercializado pela Soft Consultoria para o preparo da DIPJ, do DACON e do LALUR. Quando utilizado em conjunto com o SGC Soft o DIPJSOFT produzirá o DACON completo, preenchendo todas as linhas pertinentes, incluindo os créditos originados no SGC e também os débitos apurados no próprio DIPJSOFT.

SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE PIS-PASEP/COFINS.

- Diretores Financeiros
- Gerentes Setoriais
- Contadores Especializados em Tributação
- Analistas e Assessores Tributários
- Controllers
- Advogados Tributaristas
- Auditores Internos e Externos
- Consultores Tributários



Tributos-alvo

PIS: Programa de Integração Social

PASEP: Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social



Regimes fiscais abrangidos

- Mensal incluindo não-cumulatividade (PIS/PASEP e COFINS)



No Sistema de gestão de créditos tributários, a definição das regras de negócio para o agrupamento dos créditos e a visualização dos créditos consolidados (com drill-down) permite que analistas tributários façam a conferência e análise visual dos resultados das regras, sendo uma poderosa ferramenta que rapidamente ajuda a estabelecer os parâmetros para o agrupamento e categorização dos créditos. Nas regras de negócio podem ser utilizados os atributos (campos) dos itens das Notas Fiscais combinados a operadores lógicos como “e”, “ou”, “é igual a”, “contem xxx” entre outras facilidades.

Para facilitar o uso, a visualização dos créditos na tela principal do SGC/PC obedece fielmente a sequência e as categorias definidas nas linhas/fichas do DACON.

Os itens que não forem agrupados por não se enquadrarem em nenhuma das regras de negócio podem ser visualizados com uma consulta do SGC/PC que mostra os Itens Não Classificados.

Com o detalhamento de cada crédito a nível de itens de Notas Fiscais, fica registrado e comprovado, para fazer prova junto à fiscalização quanto a origem e precisão do crédito apurado no SGC/PC e lançado no DACON.

Além dos créditos oriundos dos itens das Notas Fiscais, o SGC/PC mantém um Cadastro dos Itens de Ativos Imobilizados, fazendo a apuração dos créditos de PIS-PASEP dos referidos itens, na fração proporcional às respectivas depreciações, nos prazos permitidos pela legislação em vigor.

Na implantação do SGC/PC será necessária uma carga inicial dos bens “antigos” que já se encontram em processo de depreciação. Os bens novos, adquiridos a partir da implantação do SGC/PC, serão capturados e cadastrados a partir dos itens das respectivas Notas Fiscais de compra, e serão considerados ativados a partir das informações da extração dos Novos Bens Imobilizados no Período.

As apurações feitas com o SGC/PC podem ser dos meses a frente (corrente ou futuros) ou podem ser retroativas de modo a se verificar/auditar se a empresa utilizou no passado todos os créditos que tinha direito. Caso sejam identificados créditos não utilizados nos últimos 5 anos, pela legislação vigente, a empresa poderá utilizá-los sempre que houver impostos federais a pagar, observando-se o prazo de prescrição de 5 anos de cada crédito apurado.



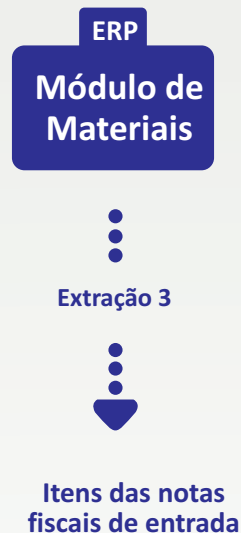
SOFT Consultoria Ltda.

Rua Jorge Rudge 61 - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20550-220

Tel. : (21) 3527-0293 | (11) 4198-3943 | (11) 3522-8400

Fax: (21) 2569-9789 • www.soft.com.br •

Extrações de Dados



SGC SOFT